

#### **ATA N.º 4**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o Núcleo de Desenvolvimento e Operações (NDO) da Área de Desenvolvimento e Web Design (ADWD), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3746/2026/2, Diário da República n.º 36/2025, Série II, de 20 de fevereiro.

O júri foi constituído por Sérgio Luís Proença Duarte Guerreiro, Professor Associado do IST e Presidente do Júri, por João Paulo Marques Reis, Coordenador do NDO e primeiro vogal, e por Catarina Alexandra Pereira Cepeda, Coordenadora da ADWD e segundo vogal.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Avaliação da prova oral de conhecimentos;
2. Apuramento da classificação da Avaliação Curricular.

#### **1. Avaliação da prova oral de conhecimentos**

A prova de conhecimentos foi realizada no dia 6 de julho, a partir das 14:30 horas, nas instalações do *Campus* da Alameda do Instituto Superior Técnico.

Os 2 (dois) candidatos convocados apresentaram-se e realizaram a prova oral, tendo sido aprovados.

O júri elaborou a lista anexa onde constam os candidatos aprovados e respetiva classificação, a qual, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata.

#### **2. Apuramento da classificação da Avaliação Curricular**

A candidata Fernanda Reis Martins foi avaliada por avaliação curricular, por se encontrar a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, não tendo afastado por escrito a aplicação da mesma, no seu formulário de candidatura, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Por lapso, a referida candidata constava da lista anexa à ata número três, referente aos resultados da prova escrita de conhecimentos, como tendo sido excluída por falta de comparência ao referido método de seleção. No entanto, aquele método não lhe era aplicável, pelas razões supramencionadas, pelo que se procede à devida retificação, considerando-se a menção da candidata naquela lista como inexistente.

Os critérios da avaliação curricular foram fixados pelo Júri do procedimento no ponto 10.3 do aviso integral do procedimento concursal, constante como anexo 3 à ata número 1, relativa à reunião de 13 de fevereiro

de 2026, para os quais se remete e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos, tendo dado origem às seguintes pontuações:

| <b>Nome do Candidato</b> | <b>Habilitação<br/>académica<br/>(25%)</b> | <b>Formação<br/>profissional<br/>(20%)</b> | <b>Experiência<br/>profissional<br/>(40%)</b> | <b>Avaliação de<br/>desempenho<br/>(15%)</b> | <b>Classificação<br/>final</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|
| Fernanda Reis Martins    | 14                                         | 18                                         | 0                                             | 13,28                                        | 9,09                           |

O júri faz notar que, apesar de a candidata poder ser avaliada através do método de seleção de Avaliação Curricular, por ser detentora de vínculo de emprego público previamente constituído, com a categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação, a candidata não demonstra evidências nos documentos submetidos (currículo e declaração de conteúdo funcional) de possuir as competências técnicas constantes das alíneas do ponto 10.3.3 do anexo 3 à ata número um (desenvolvimento de aplicações em Java; desenvolvimento de aplicações em Javascript; desenvolvimento de aplicações em NodeJS; desenvolvimento de aplicações em Vue.js; utilização do sistema de controle de versões Git).

O júri deliberou então proceder à notificação da candidata agora excluída, para efeito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Sérgio Luís Proença Duarte Guerreiro  
Presidente

João Paulo Marques Reis  
Vogal

Catarina Alexandra Pereira Cepeda  
Vogal

*Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o **Núcleo de Desenvolvimento e Operações (NDO) da Área de Desenvolvimento e Web Design (ADWD)**, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3746/2026/2, Diário da República n.º 36/2025, Série II de 20 de fevereiro*

**LISTA DE RESULTADOS OBTIDOS NA  
PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS**

| Nome do Candidato                   | Classificação da prova de conhecimentos |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Bernardo de Matos João Pádua Santos | 13,40                                   |
| Vasco António Alves Branco          | 12,60                                   |

Os candidatos aprovados serão convocados para a realização da avaliação psicológica.

**LISTA DE RESULTADOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

| Nome do Candidato     | Classificação da avaliação curricular |
|-----------------------|---------------------------------------|
| Fernanda Reis Martins | 9,09 (a)                              |

- a) *Candidato excluído por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, com carácter eliminatório, nos termos da alínea a) do n.º 4 do art. 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do ponto 9.3 do aviso de abertura deste procedimento.*